



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 157/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 08 de fevereiro de 2022.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA**

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Educação com intuito de atender as necessidades de seus departamentos no que se refere a prestação de serviços de lavratura de escrituras, procurações, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas e registro de títulos e documentos, vem por meio deste solicitar instrução de processo para formalização e segurança nos pagamentos dos serviços prestados pelo Cartório Único Ofício de Viseu.

Considerando a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. A qual Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispendo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios), são exercidos em caráter privado, após delegação aqueles de organização técnica e administrativa.

Considerando o princípio da legalidade na atividade administrativa, só se pode fazer o que é permitido, só se pode agir em obediência à lei. A análise dos atos administrativos para pagamentos dos emolumentos nos faz acautelar, para conduzir os atos administrativos a melhor solucionar a realização do direito, atendendo, evidentemente, ao interesse do coletivo.

Diante do exposto, solicito a V.S<sup>a</sup>. abertura de procedimento administrativo objetivando a formalização de processo administrativo em conformidades com as legislações em vigor, para contratação do Cartório Único Ofício de Viseu para prestação de serviços de lavratura de escrituras, procurações, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas e registro de títulos e documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Na certeza de Vosso Cumprimento, reitero vostos de estima e consideração.

**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de formalizar a Contratação do Cartório Único Ofício de Viseu para prestação de serviços de lavratura de escrituras, procurações, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas e registro de títulos e documentos.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação com intuito de atender as necessidades de seus departamentos no que se refere a prestação de serviços de lavratura de escrituras, procurações, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas e registro de títulos e documentos, vem por meio deste solicitar instrução de processo para formalização e segurança nos pagamentos dos serviços prestados pelo Cartório Único Ofício de Viseu.

Considerando a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. A qual Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios), são exercidos em caráter privado, após delegação aqueles de organização técnica e administrativa.

Considerando o princípio da legalidade na atividade administrativa, só se pode fazer o que é permitido, só se pode agir em obediência à lei. A análise dos atos administrativos para pagamentos dos emolumentos nos faz acautelar, para conduzir os atos administrativos a melhor solucionar a realização do direito, atendendo, evidentemente, ao interesse do coletivo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

TABELA I – ATOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS IV – NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO, PROTOCOLO, ANOTAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CERTIDÃO EXTRAÍDA DE PROCESSO, DE ATOS OU DE FATOS CONHECIDOS EM RAZÃO DO OFÍCIO QUALQUER SEJA

CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
020	Notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em	50	R\$ 53,30	R\$ 2.665,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



	razão do ofício qualquer que seja .			
021	Elaboração de: Petição, atestado e declaração exigida por lei	10	R\$ 53,30	R\$ 533,00
022	Diligência fora do expediente	10	R\$ 106,40	R\$ 1.064,00
II – REGISTRO INTEGRAL DE CONTRATOS, TITULOS E DOCUMENTOS COM VALOR DECLARADO				
CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE E ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
039	a) até uma lauda	05	R\$ 204,70	R\$ 1.023,50
040	b) por lauda que crescer	05	R\$ 82,00	R\$ 410,00
II – REGISTRO RESUMIDO DE CONTRATOS, TITULOS E DOCUMENTOS				
CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE E ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
041	a) até uma lauda	05	R\$ 106,40	R\$ 532,00
042	b) por lauda que crescer	05	R\$ 53,30	R\$ 266,50
VI – AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO				
CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE E ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
047	a) averbação sem valor declarado	05	R\$ 194,50	R\$ 972,50
VII – AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO				
CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE E ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
048	a) de 0,00 a 14.083,39	01	R\$ 194,50	R\$ 194,50
049	b) de 14.083,40 a 28.166,73	01	R\$ 388,70	R\$ 388,70
050	c) de 28.166,74 a 49.562,52	01	R\$ 675,50	R\$ 675,50
051	d) de 49.562,53 a 70.958,30	01	R\$ 962,10	R\$ 962,10
052	e) de 70.958,31 a 92.354,08	01	R\$ 1.248,40	R\$ 1.248,40
053	f) de 92.354,09 a 184.708,17	01	R\$ 2.296,50	R\$ 2.296,50
054	g) de 184.708,18 a 277.062,25	03	R\$ 3.745,00	R\$ 11.235,00
055	h) de 277.062,26 a 369.416,33	03	R\$ 4.993,40	R\$ 14.980,20
056	i) de 369.416,34 a 461.770,42	03	R\$ 6.241,50	R\$ 18.724,50
057	j) de 461.770,43 a 554.124,50	05	R\$ 7.490,00	R\$ 37.450,00
058	k) de 554.124,51 a 646.478,59	05	R\$ 8.738,50	R\$ 43.692,50
059	l) de 646.478,60 a 738.832,67	05	R\$ 9.986,70	R\$ 49.933,50
060	m) de 738.832,68 a 831.186,75	05	R\$ 11.235,10	R\$ 56.175,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



061	n) de 831.186,76 a 923.540,84	05	R\$ 12.483,20	R\$ 62.416,00
062	o) de 923.540,85 a 1.015.894,93	05	R\$ 13.731,60	R\$ 68.658,00
063	p) acima de 1.015.894,93	05	R\$ 14.725,40	R\$ 73.627,00

VIII – INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INCLUINDO OS ATOS DO PROCESSO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE E ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
064	a) até uma lauda	15	R\$ 266,30	R\$ 1.331,50
065	b) por lauda que crescer	10	R\$ 53,30	R\$ 533,00

XI – CERTIDÕES INCLUINDO BUSCAS

CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE E ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
069	a) Certidão, incluindo as buscas	20	R\$ 245,60	R\$ 4.912,00
071	c) Certidão pela averbação	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00

TABELA III – ATOS DOS OFÍCIOS DE NOTARIAIS (TABELIONATOS)

I-ESCRITURAS PÚBLICAS COM VALOR DECLARADO

CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE E ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
075	a) de 0,00 a 13.514,54	01	R\$ 368,50	R\$ 368,50
076	b) de 13.514,55 a 27.276,32	01	R\$ 450,70	R\$ 450,70
077	c) de 27.276,33 a 40.462,43	01	R\$ 695,90	R\$ 695,90
078	d) de 40.462,44 a 80.951,99	01	R\$ 1.064,30	R\$ 1.064,30
079	e) de 80.952,00 a 134.875,12	01	R\$ 1.638,20	R\$ 1.638,20
080	f) de 134.875,13 a 219.103,96	01	R\$ 1.923,70	R\$ 1.923,70
081	g) de 219.103,97 a 320.395,70	01	R\$ 2.497,20	R\$ 2.497,20
082	h) de 320.395,71 a 522.437,58	01	R\$ 3.602,80	R\$ 3.602,80
083	i) de 522.437,59 a 809.250,07	01	R\$ 5.403,60	R\$ 5.403,60
084	j) de 809.250,08 a 1.349.020,93	01	R\$ 7.287,20	R\$ 7.287,20
085	k) de 1.349.020,94 a 2.023.124,63	01	R\$ 8.188,20	R\$ 8.188,20
086	l) de 2.023.124,64 a 2.697.499,97	01	R\$ 14.574,50	R\$ 14.574,50
087	m) de 2.697.499,98 a 13.487.499,68	01	R\$ 20.470,00	R\$ 20.470,00
088	n) A partir de R\$ 13.487.499,69	01	R\$ 40.939,90	R\$ 40.939,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2019

